

EDITAL Nº 022-2019 - PAULO AFONSO _____	3
EDITAL Nº 050-2019 RETIRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 022-2019 - REGIONAL DE PAULO AFONSO _____	10
GABARITO DA PROVA DE DIREITO-PAULO AFONSO 2019 _____	11
RESULTADO DO RECURSO REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	12
GABARITO DA PROVA DE DIREITO-PAULO AFONSO 2019 - APÓS RECURSOS _____	13
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Paulo Afonso 2019 _____	14
Classificação da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Paulo Afonso - 2019 _____	16
1ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 - vaga Paulo Afonso _____	19
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO-2019 - vagas Jeremoabo e Chorrochó _____	20
2ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 - vagas Jeremoabo e Chorrochó _____	21
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO-2019 - vaga Paripiranga _____	22
3ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 - vaga Paulo Afonso _____	23
3ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO-2019 - vaga Chorrochó _____	24
4ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	25
4ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO-2019 - vaga Jeremoabo _____	26

5ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 - vaga Chorrochó _____	27
edital_no_494-2020_-_prorrogando_prazo_da_selecao_para_estag- iarios_na_regional_de_paulo_afonso_-_republicado (1) _____	28
5ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO, vaga Chorrochó _____	29
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	30
7ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS EM DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 - Vaga Jeremoabo _____	31
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	32
9ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	34
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019, Vaga Chorrochó _____	36
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	38
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	40
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	42
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	44
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	46
16ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	48
17ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	50

18ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	52
19ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	54
20ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE PAULO AFONSO - 2019 _____	56

Diário nº 2.313 de 1º de fevereiro de 2019

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

### **EDITAL Nº 022/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **Igor Clóvis Silva Miranda; Carlos Augusto Machado de Brito e Moacir Silva do Nascimento Júnior**, sob a presidência do primeiro, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

**1.2** - A seleção visa ao preenchimento de **02 vagas** para a sede da Promotoria Regional de (**PAULO AFONSO**), e **Cadastro de Reserva** para as demais Promotorias da Regional (**Jeremoabo, Chorrochó e Parapiranga**), no período de validade do certame.

**1.2.1** - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

**1.2.1.1** - Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**1.2.1.2** - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e conseqüente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**1.2.1.3** - Os Candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

**1.2.1.4** - Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### **Quadro de vagas**

<b>Promotoria</b>	<b>Ampla concorrência</b>	<b>Negros</b>
<b>PAULO AFONSO</b>	<b>02 vagas</b>	<b>-</b>
<b>Demais Promotorias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**1.2.2** – Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

**1.2.3** – Os Candidatos aprovados e investidos na função desempenharão suas atividades no turno pelo qual optaram no momento da inscrição.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **04 de fevereiro à 22 de fevereiro de 2019 das 09h às 12h**, na sede da Promotoria de Justiça de **PAULO AFONSO**, situada no **Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza, Paulo Afonso-BA**.

**2.2** – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária**.

**2.3** - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

**2.4** - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

**2.5** – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

**2.6** - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

**2.7** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

**2.8** - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**2.8.1** - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinqüídio

**2.8.2** - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

**2.8.3** - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**3.1** A prova de seleção será realizada no **25 de março de 2019 (segunda-feira) das 09:00 às 12:00h**, no (a) **FASETE - Faculdade Sete de Setembro** localizado (a) no (a) **Rua Vereador José Moreira nº 1000 – Perpétuo Socorro – CEP: 48603-004, Paulo Afonso – BA.**

**3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

**3.2.1** Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

**3.2.2** Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**3.2.3** Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

**3.3** - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

**3.4** - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

**3.5** - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

**3.6** Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

### **4. DA PROVA**

**4.1** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

### **5. DOS RECURSOS**

**5.1** - A divulgação do gabarito ocorrerá no dia **26 de março de 2019.**

**5.2** - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no dia **27 de março de 2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h**, na Promotoria de Justiça de **PAULO AFONSO**, situada no (a) **Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza, Paulo Afonso-BA.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

**6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **22 de abril de 2019, às 15h**, na Promotoria de Justiça de **PAULO AFONSO**, situada no (a) **Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza, Paulo Afonso-BA**.

**6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **23 de abril de 2019**.

**6.3** O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

**6.4** Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

**6.5** O resultado final será divulgado na data provável de **30 de abril de 2019** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**6.6** O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

## 7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

**7.1** A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**7.2** Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- i) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- j) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**7.2.1** O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

**7.3** O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

**7.4** O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

**7.5** O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

## **8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**8.1** A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

**8.2** A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital;

**8.3** A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

**9.2** A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **31 de janeiro de 2019.**

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## **ANEXO ÚNICO**

### **CONHECIMENTOS JURÍDICOS:**

**a) DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposos. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo.



Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

**b) DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226);

Princípios do processo civil; Pressupostos processuais e condições da ação; Jurisdição e competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, exceções, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

**c) DIREITO CONSTITUCIONAL:** Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos. Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos. Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública. Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

**d) LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92.

### **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

Diário nº 2.324 de 18 de fevereiro de 2019

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 050/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010 (Alterada pelas Res. nº 067/2010, Res. nº 021/2013 e Res. 22/2015), do Conselho Superior do Ministério Público, resolve proceder à **reti-ratificação do Edital nº 022/2019**, na forma a seguir:

**Onde se lê:**

**1.2.1** - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

**Quadro de vagas**

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Paulo Afonso	02 (duas)	-
Demais Promotorias	-	-

**Leia-se:**

**1.2.1** - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

**Quadro de vagas**

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Paulo Afonso	02 (duas)	-
Demais Promotorias	01 (uma)	-

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 022/2019**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de fevereiro de 2019.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
REGIONAL DE PAULO AFONSO

DATA: 25/03/2019

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS  
E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 <b>D</b>	Questão 11 <b>E</b>	Questão 21 <b>A</b>	Questão 31 <b>A</b>	Questão 41 <b>D</b>
Questão 02 <b>E</b>	Questão 12 <b>B</b>	Questão 22 <b>D</b>	Questão 32 <b>E</b>	Questão 42 <b>E</b>
Questão 03 <b>B</b>	Questão 13 <b>A</b>	Questão 23 <b>E</b>	Questão 33 <b>E</b>	Questão 43 <b>D</b>
Questão 04 <b>D</b>	Questão 14 <b>D</b>	Questão 24 <b>A</b>	Questão 34 <b>B</b>	Questão 44 <b>C</b>
Questão 05 <b>A</b>	Questão 15 <b>E</b>	Questão 25 <b>C</b>	Questão 35 <b>E</b>	Questão 45 <b>A</b>
Questão 06 <b>C</b>	Questão 16 <b>B</b>	Questão 26 <b>D</b>	Questão 36 <b>D</b>	Questão 46 <b>D</b>
Questão 07 <b>C</b>	Questão 17 <b>C</b>	Questão 27 <b>D</b>	Questão 37 <b>A</b>	Questão 47 <b>A</b>
Questão 08 <b>E</b>	Questão 18 <b>E</b>	Questão 28 <b>C</b>	Questão 38 <b>E</b>	Questão 48 <b>A</b>
Questão 09 <b>B</b>	Questão 19 <b>A</b>	Questão 29 <b>A</b>	Questão 39 <b>C</b>	Questão 49 <b>E</b>
Questão 10 <b>C</b>	Questão 20 <b>D</b>	Questão 30 <b>B</b>	Questão 40 <b>B</b>	Questão 50 <b>E</b>

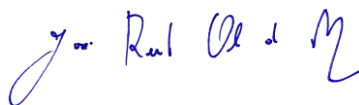
# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE PAULO AFONSO / 2019

## COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **COMUNICA** que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de PAULO AFONSO**, constituída pelo **Edital nº 022/2019**, apreciou os recursos interpostos contra questões da prova de PORTUGUÊS aplicada em 25/03/2019 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
45	Alterar para “D”
46	Anulada
47	Indeferido
48	Anulada
50	Indeferido

Salvador, 01 de ABRIL de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE PAULO AFONSO

DATA: 25/03/2019

## GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 <b>D</b>	Questão 11 <b>E</b>	Questão 21 <b>A</b>	Questão 31 <b>A</b>	Questão 41 <b>D</b>
Questão 02 <b>E</b>	Questão 12 <b>B</b>	Questão 22 <b>D</b>	Questão 32 <b>E</b>	Questão 42 <b>E</b>
Questão 03 <b>B</b>	Questão 13 <b>A</b>	Questão 23 <b>E</b>	Questão 33 <b>E</b>	Questão 43 <b>D</b>
Questão 04 <b>D</b>	Questão 14 <b>D</b>	Questão 24 <b>A</b>	Questão 34 <b>B</b>	Questão 44 <b>C</b>
Questão 05 <b>A</b>	Questão 15 <b>E</b>	Questão 25 <b>C</b>	Questão 35 <b>E</b>	Questão 45 <b>D</b>
Questão 06 <b>C</b>	Questão 16 <b>B</b>	Questão 26 <b>D</b>	Questão 36 <b>D</b>	Questão 46 <b>ANULADA</b>
Questão 07 <b>C</b>	Questão 17 <b>C</b>	Questão 27 <b>D</b>	Questão 37 <b>A</b>	Questão 47 <b>A</b>
Questão 08 <b>E</b>	Questão 18 <b>E</b>	Questão 28 <b>C</b>	Questão 38 <b>E</b>	Questão 48 <b>ANULADA</b>
Questão 09 <b>B</b>	Questão 19 <b>A</b>	Questão 29 <b>A</b>	Questão 39 <b>C</b>	Questão 49 <b>E</b>
Questão 10 <b>C</b>	Questão 20 <b>D</b>	Questão 30 <b>B</b>	Questão 40 <b>B</b>	Questão 50 <b>E</b>

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL  
DE PAULO AFONSO****Março/ 2019**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Acácia Soares Santos	56
Ana Lívia Pereira de Sá	72
Ana Maria Oliveira Santos	46
Ana Raíssa Martins Cordeiro	90
Anderson Gomes da Silva	56
Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62
Brenda França de Almeida	66
Breno Almeida Vianna da Silva	64
Calliandra Almeida Vianna da Silva	64
Camila Rodrigues Lima Silva	64
Carolina Cruz Rodolfo Martins	82
Caroline Lima Barbosa da Silva	82
Clarisse Sá Santos de Lima	84
Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66
Dayene Rodrigues Santana	72
Dennys Ferreira Amaral	72
Douglas Wilhame da Silva	70
Elton Leal do Nascimento	78
Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66
Gustavo Cariri dos Santos	62
Iane Milena de Almeida de Deus	48
Ingrid Alcântara Mota Araújo	70
Jandeson Renes de Lima Alves	68
Jéssica Beatriz Andrade Silva	40
João Vitton dos Santos Correia	74
Joyce Nayana Pires de Carvalho	50
Júlia Alves Viana Bastos	64
Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66
Júlia Vivas da Silva	68
Julierme Igor da Silva Nascimento	80
Laís de Oliveira Minto	84
Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60
Lucas Alves	66
Luiz Eduardo Lopes Silva	72



**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL  
DE PAULO AFONSO**

**Março/ 2019**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Marcos Luiz dos Santos Costa	56
Matheus de Souza Silva	72
Matheus Souza Silva Araújo	70
Mêlissa Maria Veríssimo Farias	60
Mirna Soares Ancelmo de Souza	58
Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64
Rafaela Nascimento de Oliveira	64
Renata Karoline dos Santos	58
Rita Ranielle de Souza Sá	62
Rodrigo Valadares da Costa Farias	54
Sara Alves Feliciano	78
Suane de Almeida Santos Pimenta	68
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64
Tamyres Wyllyanne de Lima Azevedo	82
Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72



**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
REGIONAL DE PAULO AFONSO  
MARÇO / 2019**

**SEDE DA REGIONAL - Paulo Afonso - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
1º	Ana Raíssa Martins Cordeiro	90,00	AC
2º	Clarisse Sá Santos de Lima	84,00	AC
3º	Laís de Oliveira Minto	84,00	AC
4º	Tamyres Wylyanne de Lima Azevedo	82,00	AC
5º	Carolina Cruz Rodolfo Martins	82,00	AC
6º	Caroline Lima Barbosa da Silva	82,00	AC
7º	Julierme Igor da Silva Nascimento	80,00	NE
8º	Sara Alves Feliciano	78,00	AC
9º	Elton Leal do Nascimento	78,00	AC
10º	João Vitton dos Santos Correia	74,00	AC
11º	Dayene Rodrigues Santana	72,00	AC
12º	Ana Livia Pereira de Sá	72,00	AC
13º	Dennys Ferreira Amaral	72,00	AC
14º	Luiz Eduardo Lopes Silva	72,00	AC
15º	Matheus de Souza Silva	72,00	AC
16º	Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72,00	AC
17º	Douglas Wilhame da Silva	70,00	AC
18º	Matheus Souza Silva Araújo	70,00	AC
19º	Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00	AC
20º	Jandeson Renes de Lima Alves	68,00	AC
21º	Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00	AC
22º	Júlia Vivas da Silva	68,00	AC
23º	Lucas Alves	66,00	AC
24º	Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00	AC
25º	Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00	AC
26º	Brenda França de Almeida	66,00	AC
27º	Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00	AC
28º	Júlia Alves Viana Bastos	64,00	AC
29º	Breno Almeida Vianna da Silva	64,00	AC
30º	Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64,00	AC
31º	Calliandra Almeida Vianna da Silva	64,00	NE
32º	Camila Rodrigues Lima Silva	64,00	AC
33º	Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00	AC
34º	Rafaela Nascimento de Oliveira	64,00	AC
35º	Rita Ranielle de Souza Sá	62,00	AC

36º	Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62,00	AC
37º	Gustavo Cariri dos Santos	62,00	AC
38º	Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60,00	AC
39º	Mêlissa Maria Veríssimo Farias	60,00	AC
40º	Renata Karoline dos Santos	58,00	AC
41º	Mirna Soares Ancelmo de Souza	58,00	AC
42º	Anderson Gomes da Silva	56,00	AC
43º	Acácia Soares Santos	56,00	AC
44º	Marcos Luiz dos Santos Costa	56,00	AC
45º	Rodrigo Valadares da Costa Farias	54,00	NE
46º	Joyce Nayana Pires de Carvalho	50,00	AC

**SEDE DA REGIONAL - Paulo Afonso - Vagas para Negros**

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
1º	Julierme Igor da Silva Nascimento	80,00
2º	Calliandra Almeida Vianna da Silva	64,00
3º	Rodrigo Valadares da Costa Farias	54,00



## CONVOCAÇÃO nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a comparecerem entre os dias **30/04 e 09/05/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019.

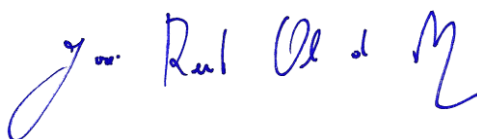
### SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA Paulo Afonso

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	Ana Raíssa Martins Cordeiro	90,00
2º	Clarisse Sá Santos de Lima	84,00

### SEDE DA REGIONAL VAGAS PARA NEGROS Paulo Afonso

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
1º	Julierme Igor da Silva Nascimento	80,00

Salvador, 29 de ABRIL de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

**CONVOCAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de **Paulo Afonso**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br) no preenchimento de **02 (duas)** vagas para a Promotorias de **Jeremoabo e Chorrochó**.

Os interessados deverão manifestar interesse até o dia **13/06/2019**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Laís de Oliveira Minto	84,00
Tamyres Wyllyanne de Lima Azevedo	82,00
Carolina Cruz Rodolfo Martins	82,00
Caroline Lima Barbosa da Silva	82,00
Sara Alves Feliciano	78,00
Elton Leal do Nascimento	78,00
João Vitton dos Santos Correia	74,00
Dayene Rodrigues Santana	72,00
Ana Lívia Pereira de Sá	72,00
Dennys Ferreira Amaral	72,00
Luiz Eduardo Lopes Silva	72,00
Matheus de Souza Silva	72,00
Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72,00
Douglas Wilhame da Silva	70,00
Matheus Souza Silva Araújo	70,00
Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00
Jandeson Renes de Lima Alves	68,00
Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00
Júlia Vivas da Silva	68,00
Lucas Alves	66,00
Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00
Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00
Brenda França de Almeida	66,00
Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00
Júlia Alves Viana Bastos	64,00
Breno Almeida Vianna da Silva	64,00
Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64,00
Calliandra Almeida Vianna da Silva	64,00
Camila Rodrigues Lima Silva	64,00
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00
Rafaela Nascimento de Oliveira	64,00
Rita Ranielle de Souza Sá	62,00
Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62,00
Gustavo Cariri dos Santos	62,00
Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60,00
Mêlissa Maria Veríssimo Farias	60,00
Renata Karoline dos Santos	58,00
Mirna Soares Ancelmo de Souza	58,00
Acácia Soares Santos	56,00
Marcos Luiz dos Santos Costa	56,00
Rodrigo Valadares da Costa Farias	54,00
Joyce Nayana Pires de Carvalho	50,00

Salvador, 04 de junho de 2019

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO nº 2

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a comparecerem entre os dias **14/06 e 28/06/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019.

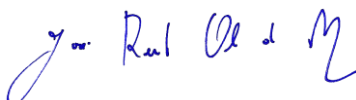
### DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – Jeremoabo

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
9º	Elton Leal do Nascimento	78,00

### DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – Chorrochó

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
10º	João Vitton dos Santos Correia	74,00

Salvador, 13 de Junho de 2018.



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

**CONVOCAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de **Paulo Afonso**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br) no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de **Paripiranga**.

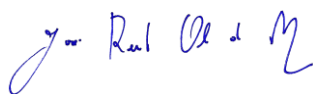
Os interessados deverão manifestar interesse até o dia **25/07/2019**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

CANDIDATO	NOTA
Carolina Cruz Rodolfo Martins	82,00
Caroline Lima Barbosa da Silva	82,00
Sara Alves Feliciano	78,00
Dayene Rodrigues Santana	72,00
Ana Livia Pereira de Sá	72,00
Dennys Ferreira Amaral	72,00
Luiz Eduardo Lopes Silva	72,00
Matheus de Souza Silva	72,00
Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72,00
Douglas Wilhame da Silva	70,00
Matheus Souza Silva Araújo	70,00
Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00
Jandeson Renes de Lima Alves	68,00
Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00
Júlia Vivas da Silva	68,00
Lucas Alves	66,00
Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00
Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00
Brenda França de Almeida	66,00
Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00
Júlia Alves Viana Bastos	64,00
Breno Almeida Vianna da Silva	64,00
Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64,00
Calliandra Almeida Vianna da Silva	64,00
Camila Rodrigues Lima Silva	64,00
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00
Rafaela Nascimento de Oliveira	64,00
Rita Ranielle de Souza Sá	62,00
Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62,00
Gustavo Cariri dos Santos	62,00
Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60,00
Mêlissa Maria Veríssimo Farias	60,00
Renata Karoline dos Santos	58,00
Mirna Soares Ancelmo de Souza	58,00
Acácia Soares Santos	56,00
Marcos Luiz dos Santos Costa	56,00
Rodrigo Valadares da Costa Farias	54,00
Joyce Nayana Pires de Carvalho	50,00

Salvador, 18 de julho de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

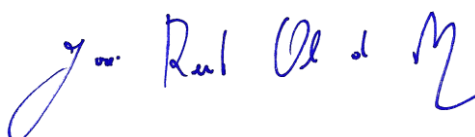
## CONVOCAÇÃO nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a comparecerem entre os dias **10/07 e 19/07/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019.

### SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA Paulo Afonso

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
3º	Laís de Oliveira Minto	84,00
4º	Tamyres Wyllyanne de Lima Azevedo	82,00

Salvador, 09 de JULHO de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



**CONVOCAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de **Paulo Afonso**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br) no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de **Chorrochó**.

Os interessados deverão manifestar interesse até o dia **31/01/2020**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Dayene Rodrigues Santana	72,00
Ana Lívia Pereira de Sá	72,00
Dennys Ferreira Amaral	72,00
Luiz Eduardo Lopes Silva	72,00
Matheus de Souza Silva	72,00
Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72,00
Douglas Wilhame da Silva	70,00
Matheus Souza Silva Araújo	70,00
Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00
Jandeson Renes de Lima Alves	68,00
Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00
Júlia Vivas da Silva	68,00
Lucas Alves	66,00
Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00
Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00
Brenda França de Almeida	66,00
Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00
Júlia Alves Viana Bastos	64,00
Breno Almeida Vianna da Silva	64,00
Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64,00
Camila Rodrigues Lima Silva	64,00
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00
Rafaela Nascimento de Oliveira	64,00
Rita Ranielle de Souza Sá	62,00
Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62,00
Gustavo Cariri dos Santos	62,00
Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60,00
Mélissa Maria Veríssimo Farias	60,00
Renata Karoline dos Santos	58,00
Mirna Soares Ancelmo de Souza	58,00
Acácia Soares Santos	56,00
Marcos Luiz dos Santos Costa	56,00
Joyce Nayana Pires de Carvalho	50,00

Salvador, 20 de janeiro de 2020

**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a comparecerem entre os dias **18/12/2019 e 13/01/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019**.

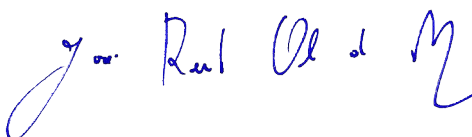
### SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (Paulo Afonso)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
5º	Carolina Cruz Rodolfo Martins	82
6º	Caroline Lima Barbosa da Silva	82
8º	Sara Alves Feliciano	78

### SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Paulo Afonso)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
2º	Calliandra Almeida Vianna da Silva	64
3º	Rodrigo Valadares da Costa Farias	54

Salvador, 17 de dezembro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de **Paulo Afonso**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br) no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de **Jeremoabo**.

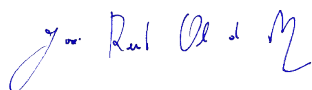
Os interessados deverão manifestar interesse até o dia **20/02/2020**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Ana Lívia Pereira de Sá	72,00
Dennys Ferreira Amaral	72,00
Matheus de Souza Silva	72,00
Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72,00
Douglas Wilhame da Silva	70,00
Matheus Souza Silva Araújo	70,00
Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00
Jandeson Renes de Lima Alves	68,00
Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00
Júlia Vivas da Silva	68,00
Lucas Alves	66,00
Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00
Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00
Brenda França de Almeida	66,00
Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00
Júlia Alves Viana Bastos	64,00
Breno Almeida Vianna da Silva	64,00
Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64,00
Camila Rodrigues Lima Silva	64,00
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00
Rafaela Nascimento de Oliveira	64,00
Rita Ranielle de Souza Sá	62,00
Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62,00
Gustavo Cariri dos Santos	62,00
Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60,00
Mêlissa Maria Veríssimo Farias	60,00
Renata Karoline dos Santos	58,00
Mirna Soares Ancelmo de Souza	58,00
Acácia Soares Santos	56,00
Marcos Luiz dos Santos Costa	56,00
Joyce Nayana Pires de Carvalho	50,00

Salvador, 10 de fevereiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

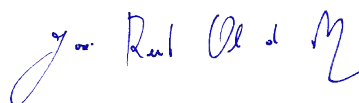
## CONVOCAÇÃO Nº 5

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO** que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de **CHORROCHÓ**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a **comparecer(em) entre os dias 04/02 e 14/02/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019**.

### DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – Chorrochó

CANDIDATO	NOTA
Luiz Eduardo Lopes Silva	72

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



**Diário nº 2.699 de 16 de setembro de 2020**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 494/2020 \***

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o **item 9.2 do Edital nº 022/2019**, publicado no DPJ de 01 de fevereiro de 2019, **resolve**:

**1.** Prorrogar por mais um ano, retroativo a 14 de abril de 2020, o prazo da seleção para estagiário do curso de direito do Ministério Público do Estado da Bahia, na Promotoria Regional de Paulo Afonso.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 022/2019**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 04 de junho de 2020

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça

**\* Republicado por erro material**

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Paulo Afonso, conforme **Edital nº 022/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Chorrochó**.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **29/01/2021**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Douglas Wilhame da Silva	70,00
Matheus Souza Silva Araújo	70,00
Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00
Jandeson Renes de Lima Alves	68,00
Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00
Júlia Vivas da Silva	68,00
Lucas Alves	66,00
Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00
Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00
Brenda França de Almeida	66,00
Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00
Júlia Alves Viana Bastos	64,00
Breno Almeida Vianna da Silva	64,00
Pedro Victor Nóbrega dos Santos	64,00
Camila Rodrigues Lima Silva	64,00
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00
Rafaela Nascimento de Oliveira	64,00
Rita Ranielle de Souza Sá	62,00
Antônio Jairo Sá Santos e Lima	62,00
Gustavo Cariri dos Santos	62,00
Luana Vanessa Silva Cavalcanti	60,00
Mélissa Maria Veríssimo Farias	60,00
Renata Karoline dos Santos	58,00
Mirna Soares Ancelmo de Souza	58,00
Acácia Soares Santos	56,00
Marcos Luiz dos Santos Costa	56,00
Joyce Nayana Pires de Carvalho	50,00

Salvador, 19 de janeiro de 2021



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

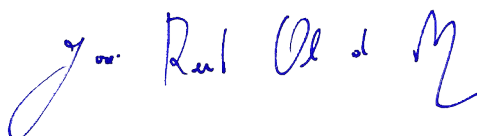
## CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a comparecerem entre os dias **11/02/2020 e 20/02/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019.

### SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (Paulo Afonso)

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
11º	Dayene Rodrigues Santana	72

Salvador, 10 de fevereiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

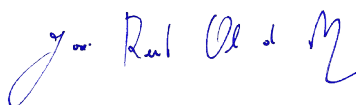
## CONVOCAÇÃO Nº 7

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE PAULO AFONSO** que manifestou interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de **JEREMOABO**, conforme **Editais nºs 022 e 050/2019**, a comparecer(em) entre os dias **02/03 e 10/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, situada na Av. Carlos Berenhouser Júnior - s/nº - Alves de Souza - Paulo Afonso/BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 022/2019.

### DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – Jeremoabo

CANDIDATO	NOTA
Rafaela Nascimento de Oliveira	64

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## CONVOCAÇÃO Nº 08

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **20/01/2021 a 29/01/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
12º	Ana Lívia Pereira de Sá	72
13º	Dennys Ferreira Amaral	72
15º	Matheus de Souza Silva	72
16º	Vitória Gonçalves Lobo Ramos	72

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 09

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **24/02/2021 a 03/03/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
17º	Douglas Wilhame da Silva	70,00
18º	Matheus Souza Silva Araújo	70,00

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 10

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Chorrochó, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **24/02/2021 a 03/03/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Paulo Afonso

NOME	NOTA	PROMOTORIA
Tâmara Thainá Gomes Feitosa	64,00	Chorrochó

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

## CONVOCAÇÃO Nº 11

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **18/03/2021 a 27/03/2021** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

**CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL** (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
19º	Ingrid Alcântara Mota Araújo	70,00

Salvador, 17 de março de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**



## CONVOCAÇÃO Nº 12

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **08/06/2021 a 17/06/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
20º	Jandeson Renes de Lima Alves	68,00

Salvador, 07 de junho de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 13

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **19/06/2021 a 01/07/2021** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
21º	Suane de Almeida Santos Pimenta	68,00

Salvador, 18 de junho de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 14

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **13/07/2021 a 22/07/2021** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
22º	Júlia Vivas da Silva	68,00

Salvador, 12 de julho de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 15

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **01/09/2021 a 10/09/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
23º	Lucas Alves	66,00

Salvador, 31 de agosto de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**



## CONVOCAÇÃO Nº 16

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **30/09/2021 a 09/10/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
24º	Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	66,00
25º	Filipe Alexandre de Melo Sifronio	66,00

Salvador, 29 de setembro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 17

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **25/10/2021 a 03/11/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
26º	Brenda França de Almeida	66,00

Salvador, 22 de outubro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no semestre correspondente à metade do curso; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br)**

## CONVOCAÇÃO Nº 18

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **19/11/2021 a 30/11/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
27º	Júlia Rocha de Alencar Montenegro	66,00

Salvador, 18 de novembro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no semestre correspondente à metade do curso; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br)**

## CONVOCAÇÃO Nº 19

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **23/11/2021 a 03/12/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).**

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
28º	Júlia Alves Viana Bastos	64,00

Salvador, 22 de novembro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no semestre correspondente à metade do curso; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br)**



## CONVOCAÇÃO Nº 20

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE PAULO AFONSO**, objeto do **Edital nº 022/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **24/11/2021 a 03/12/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Paulo Afonso)

CLASS.	NOME	NOTA
29º	Breno Almeida Vianna da Silva	64,00

Salvador, 23 de novembro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no semestre correspondente à metade do curso; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [pauloafonso@mpba.mp.br](mailto:pauloafonso@mpba.mp.br)**